



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 07 de abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 07/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **595/2025**
Abertura: 07/04/2025 12:38:05
Requerente:
VEREADOR MARCEL
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, para que seja realizada a ***CRIAÇÃO DA CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA***.

A presente indicação visa à criação da Casa do Autista, um espaço multidisciplinar voltado à promoção de atendimentos especializados, acompanhamento psicossocial, oficinas terapêuticas, capacitação profissional, atividades de inclusão e orientação às famílias de pessoas com TEA.

A proposta é que a Casa do Autista funcione como um polo de referência no município, com serviços ofertados por equipe composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, pedagogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais.

O espaço também poderá promover campanhas de conscientização, eventos de inclusão e articulação com empresas locais para incentivo à empregabilidade de jovens e adultos com autismo.

Esta ação está em consonância com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) e representa um avanço na promoção da cidadania, da dignidade e da inclusão social.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL